



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/2023

LICITAÇÃO Nº 077/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O **Município de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **DANIEL WLODARSKI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Exp. Bruno Estrifika, n.º 806, centro, CEP 84.460-000, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.923.146/0001-89, neste ato denominado CONTRATADA, representada pelo Senhor **Daniel Wlodarski**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 12.690.526-2 emitida pela SESP PR e do CPF/MF sob nº 085.923.839-35, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a Obra - Construção de 10 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/08/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIEL WLODARSKI
Daniel Wlodarski - Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:F0938475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 097/2024 LICITAÇÃO Nº:
039/2024 PREGÃO Nº 036/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
036/2024 REGISTO DE PREÇO Nº: 025/2024

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 097/2024
Licitação nº: 039/2024
Pregão nº 036/2024
Processo eletrônico nº 036/2024
Registro de preço nº: 025/2024

Objeto: aquisição de medicamentos para o setor de enfermagem e odontologia – Secretaria Municipal de Saúde - LOTES 016 e 017.

CONTRATADA: SINAI MEDIC LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 4.955,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 24/06/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:CA225686

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2022 LICITAÇÃO Nº
165/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 278/2022
LICITAÇÃO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alexandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na localidade rural de Balaio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 19/12/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:009AD2E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2023 LICITAÇÃO Nº
077/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 125/2023
LICITAÇÃO Nº 077/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **DANIEL WLODARSKI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Exp. Bruno Estrifika, n.º 806, centro, CEP 84.460-000, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.923.146/0001-89, neste ato denominado **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Daniel Wlodarski**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 12.690.526-2 emitida pela SESP PR e do CPF/MF sob nº 085.923.839-35, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a Obra – Construção de 10 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/08/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 03 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

DANIEL WLODARSKI –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:C48D4AD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2023 LICITAÇÃO Nº
150/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 188/2023
LICITAÇÃO Nº 150/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **IBRACIFOR – INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIAS FORENSES LTDA**, pessoa jurídica de

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ANDRADE com CNPJ sob o nº 17.898.795/0001-08 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº503, Bairro: Contorno, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

IVALDO FERREIRA DE MORAES com CNPJ sob o nº 40.355.959/0001-64 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de bebidas, localizado na Rua Andorinha, ao lado do nº169, Bairro: Piriquitos, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

REALCE LAVANDERIA LTDA com CNPJ sob o nº 05.470.204/0003-71 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para lavanderias, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e produtos saneantes domissanitários, localizado na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº2999, Bairro: Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

OKARENSKI & ANTONIO LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na Rua Alcindo Santana Nunes, nº341, Boa Vista, Ponta Grossa-Pr.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 097/2024

Licitação nº 036/2024
Pregão nº 036/2024
Processo eletrônico nº 036/2024
Registro de preço nº 025/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para o setor de enfermagem e odontologia - Secretaria Municipal de Saúde - LOTES 016 e 017.
CONTRATADA: SINAI MEDIC LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 4.955,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 24/06/2024
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Maria Stella Rodrigues da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Aquisição de Bolhas de colostomia. Sondas uretrais e Prostatites.
Valor estimado: R\$ 54.205,90
Dotação orçamentária:
0800110301100120413390300000 1830
Data de início de recebimento de Propostas: 25/06/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 12/07/2024 - 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 12/07/2024 - a partir das 13h45min.
Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr. - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR. - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 215 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 24 de junho de 2024
Márcia Luciene Kobilarz
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2024
(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Confeção de uniformes esportivos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esportes.
Valor estimado: R\$ 18.900,00
Dotação orçamentária:
0700127812720110313390300000 1430
Data de início de recebimento de Propostas: 25/06/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 15/07/2024 - 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 15/07/2024 - a partir das 13h45min.
Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr. - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR. - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 215 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 24 de junho de 2024
Márcia Luciene Kobilarz
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁCONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 030/2024 - NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

Divulga as notas preliminares da prova de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 3968/23 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se as Notas Preliminares da Prova de Títulos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme ANEXO I do presente edital.
2. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para os cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
3. Não houve candidatos inscritos como Afrodescendentes, para os cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, convocados para entrega de Títulos, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
4. Abre-se prazo para recurso quanto às Notas Preliminares da Prova de Títulos nos dias 25 e 26 de junho de 2024.
- 4.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível no endereço eletrônico www.fasel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 26/06/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 13 do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Reserva, 24 de junho de 2024

SHELLEY GIANE SZULC
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 030/2024

ANEXO I - NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

LEGENDA: NAP = NÃO APRESENTOU TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL PROVA OBJETIVA	LINGUA PORTUGUESA	MATÉMATICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DISSERTAÇÃO	MÉDIA	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	NOTA PROVA TÍTULOS	JUSTIFICATIVA
84002673	VINÍCIUS ANDERSON FARIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	80,00	10,00	10,00	10,00	8,00	42,00		6,00		6,00	
84001013	CAROLINE DE LARA DA LUZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	77,00	8,00	10,00	8,00	6,00	45,00		2,00		2,00	
84001841	JOSIEL GIBALA KLIPPE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	63,00	8,00	10,00	6,00	6,00	33,00				NAP	
84000792	TATIANA ALVES DE MOURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	61,00	10,00	8,00	6,00	4,00	31,00				NAP	
84002898	JEFFERSON KOVALCHUK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	60,00	6,00	10,00	4,00	4,00	36,00			0,00	0,00	Recebemos a cópia de Pós Graduação realizada na UNICESUMAR em Gerenciamento Corporativo e Gestão Estratégica e Perícia e Auditoria Ambiental, sem autenticação. Conforme recomendações divulgadas no Edital de Convocação - Edital nº 028/2024 - Notas Definitivas das Provas Objetivas e Convocação para Entrega de Títulos (publicado em 14/06/2024), ITEM 10.7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos originais de menor digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificadas do responsável por sua emissão.
84000352	MARCOS VINÍCIUS COLCHETTI MICHELEN	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	58,00	10,00	10,00	6,00	2,00	30,00				NAP	
84002750	GUILHERME JAKENT-CHILK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	50,00	4,00	8,00	6,00	8,00	24,00				NAP	
84001004	DAVI PACHECO RICKLI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	71,00	10,00	10,00	6,00	6,00	39,00				NAP	
84000268	ANA KASSYELI BUENO LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	62,00	3,00	10,00	10,00	4,00	30,00				NAP	
84000262	KRISTIANE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	10,00	10,00	6,00	4,00	36,00			4,00	4,00	
84000608	VICTOR HUGO LACERDA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00				NAP	
84002918	BRUNO KOSAR	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	59,00	10,00	10,00	8,00	4,00	27,00				NAP	
84001940	JOVANNA CANEIRO BUSS	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	59,00	8,00	10,00	10,00	4,00	27,00				NAP	
84002725	DIODENES LEODENIS CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	59,00	8,00	8,00	8,00	2,00	33,00			0,00	0,00	Recebemos a cópia da Especialização em Gerenciamento de Obras, Área de Controle e Qualidade Engenharia Civil sem autenticação. Conforme recomendações divulgadas no Edital de Convocação - Edital nº 028/2024 - Notas Definitivas das Provas Objetivas e Convocação para Entrega de Títulos (publicado em 14/06/2024), ITEM 10.7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório. Documentos originais de menor digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificadas do responsável por sua emissão.
84000128	AUGUSTO SANSANA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	57,00	8,00	10,00	8,00	4,00	27,00			4,00	4,00	
84002171	WEVERGTON CARLOS MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	51,00	6,00	8,00	4,00	6,00	27,00				NAP	
84002000	LEONARDO ALVAREZ	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	51,00	8,00	8,00	6,00	2,00	27,00				NAP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 278/2022
LICITAÇÃO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa DANIEL WLODARSKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Exp. Bruno Estrifka, nº 806, centro, CEP 84.460-000, cidade de Ivai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.923.146/0001-89, neste ato denominado CONTRATADA, representada pelo Senhor Daniel Wlodarski, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 12.890.526-2 emitida pela SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 085.923.839-35, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na localidade rural de Balaios.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/08/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 03 de junho de 2024.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Daniel Wlodarski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 185/2023
LICITAÇÃO Nº 077/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa IBRACORF - INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIAS FORENSES CONTRATADA, representada pelo Senhor Carlos Alberto Peleto Baptista, brasileiro, médico pediatra, residente na Rua Jose Meryn, nº 890, Boa Vista, município de Curitiba (PR), CEP 82.560-440, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 20 horas semanais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 30/09/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 21 de junho de 2024.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Carlos Alberto Peleto Baptista - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 185/2023
LICITAÇÃO Nº 150/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa IBRACORF - INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIAS FORENSES CONTRATADA, representada pelo Senhor Carlos Alberto Peleto Baptista, brasileiro, médico pediatra, residente na Rua Jose Meryn, nº 890, Boa Vista, município de Curitiba (PR), CEP 82.560-440, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 20 horas semanais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 30/09/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 21 de junho de 2024.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Carlos Alberto Peleto Baptista - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 180/2023
LICITAÇÃO Nº 115/2023
PREGÃO Nº 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2023

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa REIPUR & REIPUR COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rio Branco, nº 554, Centro, Ivai/Paraná, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.653.336/0001-19, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sotomira Márcia Reful, brasileira, solteira, residente na Rua Rio Branco, nº 499, Centro, Ivai/Paraná, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 12.321.299-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 083.576.799-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção em maquinários e implementos agrícolas - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Vendo o redimensionamento do objeto, foi acrescentado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/06/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 03 de junho de 2024.
Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Márcia Márcia Reful - Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 172/2024

Ivaí, 03 de junho de 2024.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução da Obra: Construção de 10 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 60 dias para execução da **Obra: Construção de 10 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor, Ivaí/Pr.** Solicitação de aditivo de prazo de execução da obra por motivos de atrasos, as quais foram ocasionadas por fatores climáticos.
Licitação nº 077/2023, Tomada de Preço nº 014/2023.
Contrato nº 125/2023.

Obrigada.

Atenciosamente,

Willian Sauter de Cristo
Eng. Civil
CREA PR-168844/D